



Estado do Rio de Janeiro

Município de Araruama
Poder Legislativo

Câmara Municipal de Araruama
Protocolo sob o nº 1038
Livro nº _____ Fls. nº _____
Em 17/03/2025
Ass.: _____



Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Araruama

³⁹⁹
INDICAÇÃO Nº /2025

Câmara Municipal de Araruama
Deferido em 18/03/25
Presidente

EMENTA: REITERA A INDICAÇÃO Nº 1.085 DE 02 DE AGOSTO DE 2024

QUE SOLICITA A CONSTRUÇÃO DE ESCOLA CLINICA AUTISMO +, PARA ALUNOS COM TRANSTORNOS DO ESPECTRO AUTISTA (TEA), EM SÃO VICENTE DE PAULO 3º DISTRITO.

O Vereador infra-assinado, no uso das atribuições legais e regimentais, **INDICA** a **Excelentíssima** Prefeita de Araruama, **Daniela Soares**, acolher a presente proposição que versa sobre a **CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA CLINICA AUTISMO +**, a fim de contemplar os alunos com transtornos do espectro autista (TEA), em São Vicente de Paulo - 3º Distrito.

JUSTIFICATIVA

O Autismo também conhecido como transtorno do espectro autista (TEA), é um transtorno que causa problemas no desenvolvimento da linguagem no processo de comunicação, na interação e no comportamento social da criança.

Trata-se de uma Escola que vai proporcionar um atendimento diferenciado e exclusivo para alunos da rede pública municipal de ensino.

A Escola Clínica Autismo+ não beneficiará apenas o aluno, mas suas famílias, oferecendo suporte necessário para lidar com o autismo tanto na escola quanto em casa, oferecendo atendimento especializado, além de difundir o conhecimento, informações e treinamento profissional sobre o transtorno, sua evolução e sobre as mais novas formas de enfrentar o autismo.

A sociedade precisa ser cada vez mais inclusiva e preparada para acolher pessoas com autismo, priorizando o respeito, diminuindo o preconceito e oferecendo atenção especial para as crianças segundo suas necessidades, ampliando as formas de tratamento de cada portador do TEA dentro de sua necessidade específica, para que desta maneira a pessoa com autismo desenvolva e conseqüentemente a sociedade avance cada vez mais no tema da inclusão.

Certo de poder contar com o deferimento e aprovação dos nobre Edis e com o acolhimento da propositura pela Excelentíssima Senhora Prefeita, aproveito o ensejo para renovar votos de elevada estima e distinta consideração.

Plenário Thióphylla Soares de Bragança, 18 de março de 2025.



Júlio César Coutinho
Vereador - MDB
Líder do Governo